

PORTARIA nº 1532/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 010575/2012, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALCINDO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Químico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **3 de abril de 2012**, por ter concluído o Programa de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Laboratório, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de maio de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor